



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº012/2024 PMJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de outro lado, a Empresa **R F DOS SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.841.017/0001-50**, sediada na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 4874908, expedida pela PC/PA, e CPF nº 776.425.462-20, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de Nº012/2024 PMJ decorrente o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2023/PMJ/SRP/PE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de acréscimo de 25% quantitativo dos itens nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 240.401,23 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e um reais e vinte e três centavos)** cujo objeto destina-se **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COMO CARNACARÉ, FESTIVAL DE PRAIA JACARÉ VERÃO, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, FESTAS JUNINAS E ENTRE OUTROS EVENTOS**

1.2. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	QUANT 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CARRO SOM PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS.	serviços	124	DIÁRIA	31	R\$ 350,00	R\$ 10.850,00
7	JOGO COM 04 CADEIRAS BRITOS/MESS BRANCAS, EM POLIPROPILENO	serviços	20	UNIDADE	5	R\$ 245,33	R\$ 1.226,65
8	JOGO DE MESA PLASTICA COM 04 CADEIRAS, COR BRANCAS, EM POLIPROPILENO	serviços	25	UNIDADE	6	R\$ 246,00	R\$ 1.476,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



15	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES - EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA MODULADA NAS DIMENSÕES DE 1,00M X 2,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MINIMO DE 1 ¼ POLEGADAS COM ESPESSURA MINIMA DE 2,65MM DE PAREDE DE MODO A PROPORCIONAR UM PESO PROPRIO COMPATIVEL COM AS NECESSIDADES DE ISOLAMENTO PARA PÚBLICO. AS DIVISÕES INTERNAS DE FECHAMENTO DAS CERCAS PODERÃO SER TUBOS OU BARRAS METÁLICAS, NÃO PODENDO PROPORCIONAR ESPACAMENTO MAIOR QUE 10 CENTIMETROS ENTRE ELAS DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES COM CRIANÇAS. AS LIGAÇÕES ENTRE CERCAS DEVERÃO SER UM SISTEMA DE ENCAIXE QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS ENTRE ELAS.	serviços	150	METRO	37	R\$ 56,00	R\$ 2.072,00
103	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DOS EVENTOS	serviços	4	UNIDADE	1	R\$ 2.489,00	R\$ 2.489,00
104	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO EVENTO - SEGURANÇA REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES TREINADOS E CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNA, UNIDADEIFORMIZADO E COM NADA CONSTA NA POLICIA CIVIL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO E CREDENCIADA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, CUJO	serviços	50	DIÁRIA	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



	OBJETIVO E MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.						
108	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO (PEQUENO PORTE) - 1 MESA DE SOM 32 CANAIS CO 8 AUXILIARES DIGITAL, 4 CAIXAS DE SOM MODELO LINE ARRAY P/ O P.A 4 CAIXAS DE SOM SUB GRAVE, 2 CAIXAS DE RETORNO, 1 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, 12 MICROFONES 8 PEDESTAIS 8 DIRECTBOXS, 2 CDJ PLAY PROFISSIONAL, 2 MICROFONES SEM FIO UHF 1 MAIN POWER COM CHAVE REVERSORA 220V/380V SISTEMA DE AC ATERRADO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA 9 MICROFONE, INSTRUMENTOS, POTÊNCIA, ENERGIA, ETC...). ILUMINAÇÃO 32 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO SE ASSIM SE FIZER NECESSÁRIO 2 MINE BRUT DE 6 LÂMPADAS 1 RACK DE LUZ DMX DE 12 CANAIS C/ 4 KW POR CANAL, MÓDULO DISJUNTOR PADRÃO RACK COM 12 CANAIS 1 MESA DE LUZ DIGITAL DMX 512 CANAIS, NO MINIMO 1 MEIN POWER COM CHAVE REVERSORA 220V/380V SISTEMA DE AC ATERRADO, 6 MOVING HED 575 SPOT 1 MAQUINA DE FUMAÇA EXTENSÕES DE CABOS E CONECTORES DA LIGAÇÃO DO MESMO.	serviços	10	DIÁRIA	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
109	TABLADO COM ALTURA ATE 1,30M - EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PILARES	serviços	10	METRO QUADRADO	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



	COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COM ESCADA DE ACESSO PANTOGRAFICA EM ALUMINIO.						
110	TELA DE PROJEÇÃO - COM AS MEDIDAS 5 M X 3 M, COM PEDESTAL.	serviços	4	DIÁRIA	1	R\$ 1.844,00	R\$ 1.844,00
VALOR TOTAL							R\$ 38.757,65

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogada por 04(quatro) meses , a partir do dia 31/12/2024 para execução do serviços deste Contrato , vigorando até 30 de abril de 2025 . conforme fundamentado no art . 57 inciso II da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante, para o exercício de 2025.

Órgão: 17 Sec Municipal de Assuntos Indígenas
Unidade Orçamentaria: 1701 Sec Municipal de Assuntos Indígenas
Projeto Atividade: 04.122.1525.2.032 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.002 - Manutenção do Gabinete Do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



Órgão: 14 Sec. Municipal de Agricultura e Mineração
Unidade Orçamentaria: 1401 Sec. Municipal de Agricultura e Mineração
Projeto Atividade: 1401 Sec. Municipal de Agricultura e Mineração
Elemento de Despesa: 04 122 1011 2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 26 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

R F DOS SANTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50
CONTRATADA
REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 776.425.462-20
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 - Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____